

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 29/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 26 de junho de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/200.230/19	Transferência das DPs de Caarapó e Juti para DRP/Fátima do Sul	DPI	Lupércio Degerone Lúcio	Fls. 9/15

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) acolho o pleito proposto e **VOTO FAVORÁVEL** pela reestruturação/alteração/transferência das delegacias de Caarapó e de Juti, deixando-se essas unidades de integrar a Delegacia Regional de Dourados/MS, passando-se a pertencer e subordinar-se administrativamente à Delegacia Regional de Fátima do Sul (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), **DEFERIR** a proposta.

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS